



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 330/2017

Referenda ato da Presidência (ATO TRT  
11ª REGIÃO Nº 84/2017/SGP).

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº MA-404/2016,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 84/2017/SGP) que:

I - revogou o art. 2º do Ato TRT 11ª Região 55/2017/SGP, que reservara vagas para nomeações de três candidatos, relacionados nos autos da MA-SIG-916/2017 e do DP-SIG-1089/2017 (e-SAP), para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa e,

III - em cumprimento ao art. 2º da Resolução Administrativa nº 193/2017/TRT11, reservou as vagas para nomeações de três candidatos, indicados no relatório Circunstanciado da Comissão do Concurso C-076, para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, conforme motivos expostos no aludido relatório e no Ato ora referendado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de dezembro de 2017

  
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região